



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO PREFEITO**

LEI N° _____, DE 25 DE JUNHO DE 2024

**ALTERA O ANEXO ÚNICO DA LEI MUNICIPAL
Nº 4.249, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2002, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, ESTADO DO PARÁ, APROVOU, E
EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Inclui-se a função de Analista Ambiental, com carga horária e vencimento definido no Anexo Único desta Lei, na tabela de contratação temporária da Lei Municipal nº 4.249, de 17 de dezembro de 2002.

Art. 2º O Anexo único desta Lei substitui o Anexo Único da Lei Municipal nº 4.249, de 17 de dezembro de 2002.

Art. 3º O artigo 9º da Lei Municipal nº 4.249, de 17 de dezembro de 2002, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 9º

§ 1º Durante a vigência do contrato celebrado com base nesta Lei, o servidor contratado temporariamente contribuirá para o Regime Geral de Previdência, conforme o disposto no § 13, do artigo 40, da Constituição Federal.

§ 2º É vedada a contratação temporária para desempenho de atividade típica de poder de polícia, salvo risco iminente e irreversível ao serviço e ao interesse público, o que deverá ser fundamentado e adotado de maneira excepcional e de curta duração, observada a limitação de vencimento do artigo 10 desta Lei, independentemente de previsão no Anexo Único.

§ 3º É vedada a atribuição, ao servidor contratado temporariamente, de função que decorra do poder de polícia ou fiscalizatória do Estado, exceto em risco iminente e irreversível ao serviço e ao interesse público, o que deverá ser fundamentado e adotado de maneira excepcional e de curta duração.” (NR).



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO PREFEITO**

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Parauapebas/PA, 25 de junho de 2024.

DARCI JOSÉ LERMEN

Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO PREFEITO**

ANEXO ÚNICO

ANEXO ÚNICO			
TABELA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA			
NÍVEL	CARGO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VENCIMENTO
ELEMENTAR	AUXILIAR DE COZINHA	40H	R\$ 1.320,11
	AUXILIAR DE SERVIÇOS URBANOS	40H	R\$ 1.320,11
	AUXILIAR DE MANUTENÇÃO E REPAROS	40H	R\$ 1.320,11
	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	40H	R\$ 1.320,11
	AUXILIAR OPERACIONAL	40H	R\$ 1.320,11
	COVEIRO	40H	R\$ 1.320,11
	JARDINEIRO	40H	R\$ 1.320,11
	MAQUEIRO	40H	R\$ 1.320,11
	MERENDEIRO	40H	R\$ 1.320,11
	VIGIA	40H	R\$ 1.320,11
	VIVEIRISTA	40H	R\$ 1.320,11
NÍVEL	CARGO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VENCIMENTO
AUXILIAR	AUXILIAR DE CUIDADOR SOCIAL	40H	R\$ 1.636,68
AUXILIAR	AGENTE DE DEFESA CIVIL II	40H	R\$ 1.736,35
	COZINHEIRO	40H	R\$ 1.736,35
	MOTORISTA	40H	R\$ 1.736,35
AUXILIAR	CONDUTOR DE VEÍCULOS DE EMERGÊNCIA	40H	R\$ 1.887,34
	CONDUTOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	40H	R\$ 1.887,34
	OPERADOR DE MÁQ. PESADAS	40H	R\$ 1.887,34
NÍVEL	CARGO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VENCIMENTO
MÉDIO	AGENTE DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO	40H	R\$ 2.018,52
	ASSISTENTE PEDAGÓGICO	40H	R\$ 2.018,52
	CUIDADOR SOCIAL	40H	R\$ 2.018,52
	ENTREVISTADOR SOCIAL	40H	R\$ 2.018,52
	INSTRUTOR DE INFORMÁTICA	40H	R\$ 2.018,52
	MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	40H	R\$ 2.018,52
	MONITOR SOCIAL	40H	R\$ 2.018,52



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO PREFEITO

MÉDIO	AGENTE DE DEFESA CIVIL I	40H	R\$ 2.642,23
	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	40H	R\$ 2.642,23
	TÉCNICO AGRÍCOLA	40H	R\$ 2.642,23
	TÉCNICO EM AGROINDÚSTRIA	40H	R\$ 2.642,23
	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	30H	R\$ 2.642,23
	TÉCNICO DE ENFERMAGEM DO TRABALHO	30H	R\$ 2.642,23
	TÉCNICO DE DEFESA CIVIL	40H	R\$ 2.642,23
	TÉCNICO DE LABORATÓRIO	30H	R\$ 2.642,23
	TÉCNICO DE RADILOGIA	24H	R\$ 2.642,23
	TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES	40H	R\$ 2.642,23
	TOPÓGRAFO	40H	R\$ 2.642,23
	AUXILIAR DE FARMÁCIA	40H	R\$ 2.642,23
	AUXILIAR DE ARTES E CULTURA	40H	R\$ 2.642,23
	AUXILIAR DE PRÁTICAS DESPORTIVAS	40H	R\$ 2.642,23
MÉDIO	OPERADOR DE VIDEOMONITORAMENTO	40H	R\$ 2.642,23
	TÉCNICO EM INFORMÁTICA	40H	R\$ 2.642,23
	TÉCNICO EM ELÉTRICA E ELETROTÉCNICA	40H	R\$ 3.105,43
	TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	40H	R\$ 3.105,43
	TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	40H	R\$ 3.105,43
NÍVEL	CARGO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VENCIMENTO
SUPERIOR	ADMINISTRADOR	40H	R\$ 5.850,71
	ANALISTA AMBIENTAL	40H	R\$ 5.850,71
	ANALISTA DE SISTEMAS	40H	R\$ 5.850,71
	ANALISTA EM DEFESA CIVIL	40H	R\$ 5.850,71
	CONTADOR	40H	R\$ 5.850,71
	ECONOMISTA	40H	R\$ 5.850,71
	TECNÓLOGO EM SAÚDE PÚBLICA	40H	R\$ 5.850,71
	ANALISTA DE SEGURANÇA DO TRABALHO	40H	R\$ 5.850,71



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO PREFEITO

	ANTROPÓLOGO	40H	R\$ 5.850,71
	ARQUEÓLOGO	40H	R\$ 5.850,71
	ASSIST. SOCIAL	30H	R\$ 5.850,71
	BIOMÉDICO	30H	R\$ 5.850,71
	BIBLIOTECÁRIO	40H	R\$ 5.850,71
	ENFERMEIRO	30H	R\$ 5.850,71
	ENFERMEIRO DO TRABALHO	30H	R\$ 5.850,71
	FARM. BIOQUÍMICO	30H	R\$ 5.850,71
	FISIOTERAPEUTA	30H	R\$ 5.850,71
	FONOAUDIÓLOGO	30H	R\$ 5.850,71
	HISTORIADOR	40H	R\$ 5.850,71
	JORNALISTA	40H	R\$ 5.850,71
	MUSEÓLOGO	40H	R\$ 5.850,71
	NUTRICIONISTA	30H	R\$ 5.850,71
	ODONTÓLOGO	20H	R\$ 5.850,71
	PSICÓLOGO	30H	R\$ 5.850,71
	SOCIÓLOGO	40H	R\$ 5.850,71
	TERAPEUTA OCUPACIONAL	30H	R\$ 5.850,71
	MÉDICO VETERINÁRIO	20H	R\$ 5.850,71
	ZOOTECNISTA	40H	R\$ 5.850,71
	EDUCADOR FÍSICO	40H	R\$ 5.850,71
	INSTRUTOR DE ARTES E CULTURA	40H	R\$ 5.850,71
	INSTRUTOR DE PRÁTICAS DESPORTIVAS	40H	R\$ 5.850,71



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO PREFEITO**

	PEDAGOGO	40H	R\$ 5.850,71
	PSICOPEDAGOGO	40H	R\$ 5.850,71
SUPERIOR	MÉDICO DO TRABALHO	20H	R\$ 8.304,25
	MÉDICO	20H	R\$ 8.304,25
SUPERIOR	ODONTÓLOGO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	40H	R\$ 8.776,06
SUPERIOR	ARQUITETO URBANISTA	40H	R\$ 11.168,88
	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	40H	R\$ 11.168,88
	ENGENHEIRO CIVIL	40H	R\$ 11.168,88
	ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	40H	R\$ 11.168,88
	ENGENHEIRO ELETRICISTA	40H	R\$ 11.168,88
	ENGENHEIRO MECÂNICO	40H	R\$ 11.168,88
	ENGENHEIRO SANITARISTA	40H	R\$ 11.168,88
SUPERIOR - II	PROFESSOR DE MÚSICA	20H	R\$ 2.310,45
NÍVEL	CARGO	CARGA HORÁRIA MENSAL	VENCIMENTO
PROFESSOR	PROFESSOR ÁREA I	100H	R\$ 2.459,55
	PROFESSOR ÁREA I	200H	R\$ 4.919,10
	PROFESSOR ÁREA II	100H	R\$ 2.459,55
	PROFESSOR ÁREA II	200H	R\$ 4.919,10